



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 61/23, de 07 de julho de 2023**

**Aprova ad referendum do Colegiado, desligamento de discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional e dá outras providências**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

**Considerando** a Deliberação PPGEMIN 82/22 de 02/10/2022, que concedeu prorrogação nas datas de defesa de qualificação e dissertação da discente junto ao Programa de Pós-Graduação, para 18\_11\_2022 e 03\_02\_2023, respectivamente,

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 11/21 de 18/02/2021, que estabeleceu novos prazos para apresentação das atividades de qualificação e dissertação para as turmas de 2019\_2 e 2020\_1, respectivamente,

**Considerando** a Deliberação PPGEMIN 65/21 de 07/08/2021, que concedeu trancamento a discente junto ao Programa de Pós-Graduação de 07/08/2021 a 07/02/2022,

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 04/22 de 14/01/2022, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

**Considerando** a Deliberação PPGEMIN 11/23 de 17/02/2023, que aprovou a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente junto ao PPGEMIN, de 03/02/2023 até 03/04/2023,

**Considerando** a Deliberação PPGEMIN 02/22 de 18/02/2022, a aprovou a prorrogação da defesa de dissertação da discente até 30/09/2022 (licença maternidade),

**Considerando** o Art. 29º do Regulamento do PPGEMIN e também o que consta do requerimento de prorrogação do prazo para a defesa de qualificação.

**DELIBEROU:**

**Aprovar** o desligamento da discente **Michelle Cintra Abud Mariano**, matrícula 20195006514, orientado pelo *Prof. Dr. Hildor José Seer*, pelo descumprimento dos prazos estipulados para a sua defesa de dissertação, conforme preconiza o Art. 29º do Regulamento do PPGEMIN, a partir de 10/04/2023.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas  
PPGEMIN